EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2024 - SMASDHTR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2021- SMASDHTR

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL, OFICINEIROS SOCIAIS, SERVENTE, MERENDEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR SOCIAL, MOTORISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ADVOGADO, PEDAGOGO e EDUCADOR FÍSICO.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.733/2010 e o Decreto Municipal nº 7.255/2010, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o que dispõe o **subitem 15.6** do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR,** de acordo com as Leis Municipais 2.443/1997 e alteração, 4.190/2017, 4.192/2017, 4.193/2017, 4.194/2017, 4.195/2017 e 4.196/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR no período de **17-1-2024 a 16-1-2026**, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado de contratação temporária de **CUIDADOR SOCIAL, OFICINEIROS SOCIAIS nas áreas de MÚSICA, ARTES, ESPORTES ou DANÇA, SERVENTE, MERENDEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR SOCIAL, MOTORISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ADVOGADO, PEDAGOGO e EDUCADOR FÍSICO**, e faz publicar para que surta os efeitos legais.

Guaçuí, 11 de janeiro de 2024.

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal

Karla Gonçalves Valentim
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda